



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 1 976.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor OSCAR XAVIER DE -- FREITAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor OSCAR XAVIER DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta proposição, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 DE ABRIL DE 1 976.

(Florindo Sanchez)  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)  
SECRETÁRIO DA CÂMARA